



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI  
EDIÇÃO EXTRA

Em 21 de fevereiro de 2020.

Atos do Executivo

**DECRETO nº 03, de 21 de fevereiro de 2020.**

**DETERMINA PONTO  
FACULTATIVO NOS ORGÃOS DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MUNICIPAL NO DIA 26 DE  
FEVEREIRO, E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
PRINCESA ISABEL**, no uso de suas  
atribuições legais previstas na Constituição  
Federal, na Lei Orgânica do Município, e no  
Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica determinado ponto  
facultativo nos órgãos da administração pública  
municipal no dia 26 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único – Ficam excetuados os  
seguintes órgãos da Secretaria Municipal de  
Saúde:

- a) Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência – SAMU;
- b) Hospital Regional Deputado José  
Pereira Lima;
- c) CAPS AD – 24 horas;
- d) Unidades de Acolhimento Adulto;
- e) Unidade de Acolhimento infanto-  
juvenil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel - PB,  
em 21 de fevereiro de 2020.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito